



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

ANO: VII Nº 1055

EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 537/2016, de 24 de março de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 5.437.275,30 (Cinco milhões, quatrocentos trinta e sete mil duzentos setenta e cinco reais e trinta centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – Diretoria de Administração

04.122.0006.2.015 – Manutenção Diretoria Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 501..... R\$ 62.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 511..... R\$ 50.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.031 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 104..... R\$ 630.098,88

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 107 R\$ 238.410,75

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 133 R\$ 3.354,06

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 135 R\$ 17.428,36

08.03 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.1.035 – PAR - Mobiliário e Veículos – Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 138..... R\$ 114.190,02

12.365.0008.1.036 – Construção Creche - Bairro Itaipu

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 134 R\$ 430.476,15

12.365.0008.2.035 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 103..... R\$ 281.574,23

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 107 R\$ 47.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 132 R\$ 4.080,12

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 139 R\$ 13.657,07

12.365.0008.2.036 – Manutenção Pré Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 103..... R\$ 200.000,00

12.365.0008.2.038 – Fundeb 40% - Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 102..... R\$ 559.729,11

12.365.0008.2.039 – Fundeb 60% - Pré Escola

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 101..... R\$ 783,82

08.06 – Divisão Transporte Escolar

12.361.0008.2.045 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINE STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

ANO: VII Nº 1055

EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção – FR 119 R\$ 812,50

12.362.0008.2.049 – Transporte Escolar – Estadual – Ensino Médio

3.3.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção – FR 121 R\$ 41.560,60

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.048 – Reforma UBS – Bairro Condá

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 495 R\$ 3.369,89

10.301.0010.1.049 – Reforma UBS – Bairro Ipê

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 495 R\$ 5.077,06

10.301.0010.1.050 – Reforma UBS – Bairro Independência

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 495 R\$ 4.078,32

10.301.0010.1.051 – Reforma UBS – Belo Horizonte

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 495 R\$ 3.942,72

10.301.0010.1.058 – APSUS - Aquisição de Veículo – Transporte Sanitário

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 495 R\$ 123.899,76

10.301.0010.2.061 – Manutenção Assistência Farmacêutica

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 498 R\$ 12.335,32

10.301.0010.2.062 – Manutenção da Divisão de Saúde

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 500 R\$ 5.152,99

09.03 – Bloco de Alta e Média Complexidade – TFD

10.302.0011.1.060 – UPA – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 500 R\$ 65.851,22

10.302.0011.2.070 – Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD

3.1.50.43.00 – Subvenções Sociais – FR 303 R\$ 30.000,00

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 500 R\$ 10.743,25

10.302.0011.2.072 – Manutenção do SAMU

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 496 R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 496 R\$ 51.731,37

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 496 R\$ 50.000,00

10.302.0011.2.073 – Manutenção da Atenção da Saúde Mental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – FR 496 R\$ 23.936,06

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – FR 496 R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 499 R\$ 2.448,31

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 496 R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 499 R\$ 10.000,00

09.02.10.301.0010.1.059 – CAPS – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 496 R\$ 75.000,00

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.074 – Manutenção da Prevenção de Violências e Acidentes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINE STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 19

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

ANO: VII Nº 1055

EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 497	R\$	13.598,51
3.3.90.31.00 – Premiações – FR 497	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 497	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 497	R\$	5.000,00

10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 497	R\$	4.287,83
10.305.0012.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil – FR 497	R\$	12.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 497	R\$	113.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 497	R\$	317.428,84
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 497	R\$	66.668,91

09.05 – Bloco de Investimento

10.301.0013.1.032 – Aquisição Equipamentos Permanentes – Secretaria Saúde		
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 303	R\$	184.282,78
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 500	R\$	113.311,89
10.302.0013.1.010 – Construção UBS – Bairro Itaipu		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 303	R\$	163.400,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 500	R\$	29.765,07

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.083 – Manutenção Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 856	R\$	9,14

08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 935	R\$	20.740,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 935	R\$	13.839,55
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 880	R\$	19.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 880	R\$	19.100,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 880	R\$	16.800,00

08.244.0017.2.085 – Manutenção Piso Transição Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 935	R\$	17.088,98

08.244.0017.2.086 – Manutenção Piso Básico Variável		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 934	R\$	56.126,97

08.244.0017.2.131 – Manutenção Fundo Assistência Social – IGD - PBF		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 936	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 936	R\$	53.955,94

08.244.0017.2.132 – Manutenção Fundo Assistência Social – IGD - SUAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 936	R\$	9.001,91

08.244.0017.6.134 – Manutenção Piso Fixo de Média Complexidade – ECA- Ações PETI		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 875	R\$	21.110,03
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 875	R\$	5.400,00

08.244.0017.6.136 – Manutenção Piso de Alta Complexidade I - SUAS		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – FR 935	R\$	46.770,93



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 20

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

ANO: VII Nº 1055

EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Obras

15.452.0018.2.092 – Manutenção Divisão de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 512	R\$	15.998,58
4.4.20.93.00 – Indenização e Restituições – FR 861	R\$	326,56
4.4.20.93.00 – Indenização e Restituições – FR 870	R\$	462,09
4.4.20.93.00 – Indenização e Restituições – FR 815	R\$	54.768,81

11.03 – Divisão de Infra Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação de Fato

4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 871	R\$	18,57
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições – FR 865	R\$	3.211,35

15.451.0027.1.057 – Equipamentos para Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 501	R\$	70.324,76
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 510	R\$	165.631,37
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 511	R\$	26.960,69

15.451.0027.2.093 – Manutenção Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 507	R\$	95.706,23
--	-----	-----------

15.451.0027.2.094 – Equipamentos para Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 504	R\$	6.379,34
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 505	R\$	108.873,12

12.00 – Secretaria Municipal Agricultura, Sustentável e Abastecimento

12.02 – Divisão de Agricultura

20.606.0019.1.025 – Conservação e Melhorias das Estradas Rurais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 862	R\$	10.230,10
---	-----	-----------

20.606.0019.1.040 – Equipamentos para Agricultura Sustentável

4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 511	R\$	180.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 869	R\$	3.763,48

20.606.0019.1.047 – Apoio as Atividades Rurais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 863	R\$	9.285,97
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 873	R\$	34.547,64

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

13.04 – Divisão de Turismo e Eventos

23.691.0022.2.110 – Manutenção Divisão Turismo e Eventos

4.4.20.93.00 – Indenização e Restituições – FR 844	R\$	4.277,42
--	-----	----------

TOTAL.....R\$ 5.437.275,30

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 101 – Fundeb 60%	R\$	783,82
Fonte nº - 102 – Fundeb 40%	R\$	559.729,11
Fonte nº - 103 – Educação 5%	R\$	481.574,23
Fonte nº - 104 – Educação 25%	R\$	630.098,88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 21

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2016

ANO: VII Nº 1055

EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº - 107 – Salário Educação	R\$	285.410,75
Fonte nº - 119 – FNDE - PNATE.....	R\$	812,50
Fonte nº - 121 – SEED - PNATE.....	R\$	41.560,60
Fonte nº - 132 – FNDE – Brasil Carinhoso	R\$	4.080,12
Fonte nº - 133 – Cobertura Quadra Esc. Grizelde R. Fischborn	R\$	3.354,06
Fonte nº - 134 – PAC 2 Creche Itaipu	R\$	430.476,15
Fonte nº - 135 – PAR - Plano Ação Articulada	R\$	17.428,36
Fonte nº - 138 – PAR – Mobiliário e Equipamento Creche Itaipu	R\$	114.190,02
Fonte nº - 139 – Brasil Carinhoso - Custeio.....	R\$	13.657,07
Fonte nº - 303 – Saúde 15%	R\$	377.682,78
Fonte nº - 495 – Atenção Básica.....	R\$	140.367,75
Fonte nº - 496 – Atenção Média e Alta Complexidade	R\$	325.667,43
Fonte nº - 497 – Vigilância em Saúde.....	R\$	552.984,09
Fonte nº - 498 – Assistência Farmacêutica.....	R\$	12.335,32
Fonte nº - 499 – Gestão do SUS.....	R\$	12.448,31
Fonte nº - 500 – Bloco Investimento	R\$	224.824,42
Fonte nº - 501 – Alienação de Ativos	R\$	132.324,76
Fonte nº - 504 – Outros Royalties e Compensação.....	R\$	6.379,34
Fonte nº - 505 – Royalties Tratado Itaipu Binacional.....	R\$	108.873,12
Fonte nº - 507 – COSIP.....	R\$	95.706,23
Fonte nº - 510 – Taxas – Poder de Polícia	R\$	165.631,37
Fonte nº - 511 – Taxas – Prestação de Serviços.....	R\$	256.960,69
Fonte nº - 512 – CIDE – (Lei 10.866/04	R\$	15.998,58
Fonte nº - 815 – PAC – Módulos Sanitários	R\$	54.768,81
Fonte nº - 844 – MTUR - Recuperação Trilha Morro Saleté.....	R\$	4.277,42
Fonte nº - 856 – BPC na Escola	R\$	9,14
Fonte nº - 861 – SEAB – Pedra Irregular	R\$	326,56
Fonte nº - 862 – SEAB – Pav Estradas Rurais	R\$	10.230,10
Fonte nº - 863 – SEAB - Convênio 527/2013	R\$	9.285,97
Fonte nº - 865 – MTUR- Cont 780266/2012 - Recape Asfáltico	R\$	3.211,35
Fonte nº - 869 – MAPA – Contrato 791830/2013	R\$	3.763,48
Fonte nº - 870 – SEDU – Convênio 094/2014	R\$	462,09
Fonte nº - 871 – SEDU – Convênio 107/2014	R\$	18,57
Fonte nº - 873 – SEAB - Rec. Trafegabilidade de Estradas Rurais	R\$	34.547,64
Fonte nº - 875 – Ações Estratégicas do PETI.....	R\$	26.510,03
Fonte nº - 880 – SEDS/FIA AFAI Convênio 011/2015.....	R\$	55.000,00
Fonte nº - 934 – Bloco Financiamento de Proteção Social Básica.....	R\$	56.126,97
Fonte nº - 935 – Bloco Financiamento de Proteção Social Especial.....	R\$	98.439,46
Fonte nº - 936 – Bloco CoFinanciamento por Resultado (SUAS)	R\$	68.957,85
TOTAL.....	R\$	5.437.275,30

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 535/2016 ao qual se refere a 46ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 1ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de março de 2016.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 22

[Início](#)